



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº51/2023, de 06/10/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 322.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1532/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 322.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2009 - Manutenção atividades da secretaria		
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
R\$ 150.000,00		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2009 - Manutenção atividades da secretaria		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
R\$ 150.000,00		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
R\$ 2.000,00		
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul		R\$ 2.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
02 - 02 DESPORTO		
2049 - Manutenção Atividades Eventos Esportivos		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
R\$ 20.000,00		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
R\$ 20.000,00		

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 322.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1013 - Aquisição Maquinas, Veiculos, Caminhoes, Caminhao Britador	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
R\$ 300.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº51/2023, de 06/10/2023.

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
R\$ 2.000,00	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	
R\$ 2.000,00	

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

02 - 02 DESPORTO

1017 - Construção, ampliação, reforma Ginasio de Esportes

768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

R\$ 20.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela Dir Projetos e Planejamento
Alexandre Antonio Vieira Contador